

EDITAL N.º 7/25-29

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA: -----

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem assim do artigo 32º do Regimento, que a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, em Sessão Ordinária realizada a 25 de fevereiro de 2026, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----

B – Aprovou um Voto de Solidariedade a todas as pessoas e famílias que sofreram as consequências da calamidade das intempéries que se abateram sobre o Concelho de Albergaria-a-Velha e sobre o país, bem como de Reconhecimento pela capacidade de resposta institucional e operacional do Município, das Juntas de Freguesia e seus respetivos colaboradores, da Proteção Civil, incluindo as Unidades Locais de Proteção Civil, das Autoridades de Saúde, da Guarda Nacional Republicana e dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha.-----

B – Aprovou um Voto de Solidariedade para com o povo ucraniano pelo quarto ano de guerra, expressando esperança num regresso à paz, assente numa solução justa, duradoura e conforme ao Direito Internacional que garanta a segurança da Ucrânia e a estabilidade da Europa. -----

B – Aprovou um Voto de Congratulação à Associação de Carnaval de Albergaria, pela organização do Carnaval de Albergaria 2026, realizado entre 13 e 16 de fevereiro, cujo êxito leva o nome de Albergaria mais longe. -----

B – Aprovou um Voto de Congratulação à atleta do Clube Desportivo de Campinho, Frederica Vinhas Vieira, pela convocatória à seleção nacional para o Arena Lisbon International Meeting, nos dias 14 e 15 de fevereiro, onde conquistou o 9.º lugar na final dos 50 metros costas, que muito orgulha o Município de Albergaria-a-Velha. -----

B – Aprovou um Voto de Solidariedade com todos os municípios afetados pela recente tempestade que assolou o Concelho de Albergaria-a-Velha, de Agradecimento pelo empenho de todos os Agentes de Proteção Civil que estiveram na frente de apoio à população e de pesar pelas famílias das vítimas enlutadas e populações mais atingidas. -----

Ponto 1.1 – Aprovou a Ata da Sessão Extraordinária de novembro, realizada em 28.11.2025. --

Ponto 1.2 – Aprovou a Ata da Sessão Ordinária de dezembro, realizada em 29.12.2025.-----

Ponto 1.3 – Aprovou a Ata da Sessão Extraordinária de janeiro, realizada em 12.01.2026.-----

Ponto 3 – Aprovou a 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2026 / 1ª Revisão ao Orçamento do Município de Albergaria-a-Velha para 2026.-----

Ponto 4 – Aprovou a calendarização de realização de Sessões Ordinárias da Assembleia Municipal nas Freguesias – Mandato 2025-2029.-----

Ponto 5 – Elegeu um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal da Saúde, em representação das Freguesias do Município, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 23/2029, de 30 de janeiro, na sua atual redação. -----

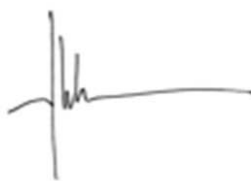
Ponto 6 – Apreciou a Declaração dos compromissos anuais, declaração dos pagamentos em atraso e declaração agregada dos recebimentos em atraso. -----

Ponto 7 – Apreciou a listagem de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das autorizações prévias genéricas concedidas pela Assembleia Municipal, nas sessões de 13 de dezembro de 2024 (período compreendido entre 30.08 e 28.12.2025), de 28 de novembro de 2025 (período compreendido entre 29.11 e 31.12.2025) e de 29 de dezembro de 2025 (período compreendido entre 01 e 30.01.2026).-----

E para constar e demais efeitos se afixa o presente edital nos lugares públicos do costume e se publicita no sítio institucional do Município na Internet, em www.cm-albergaria.pt, no Boletim Municipal e ainda no Jornal de Albergaria. -----

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 27 de fevereiro de 2026. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)